



**PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA CARMEM**  
**ESTADO DE MATO GROSSO**

**PREFEITURA DE SANTA CARMEM**  
**EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO 140/2022**  
**Processo Administrativo Licitatório nº 182/2022**

**TERMO DE RATIFICAÇÃO**

<b>ASSUNTO:</b>	Prestação de serviço com passagem da pré tubulação dos ars condicionado da capela mortuária.
<b>EMPRESA:</b>	<b>JULIO CESAR BENITES</b>
<b>CNPJ:</b>	<b>18.388.047/0001-30</b>
<b>VALOR TOTAL:</b>	R\$ 1.500,00 (um mil e quinhentos reais)

Tendo em vista que as justificativas do solicitante foram acatadas, bem como, o interesse da Administração noticiado e a dispensa de licitação reconhecida pelo parecer favorável da assessoria jurídicas e administrativas, exarado no Processo de Dispensa de Licitação 140/2022 de 11/04/2022, que acolho, RATIFICO a validade do ato para a contratação direta da empresa **JULIO CESAR BENITES** nos termos e na forma do previsto no "caput" dos artigo 75 da Lei Federal nº 14.133, de 01 de Abril de 2021 e suas alterações. Publique-se esta ratificação. Providencie a reserva dos recursos.

Prefeitura de Santa Carmem, em 11 de Abril de 2022.

**RODRIGO AUDREY FRANTZ**  
Prefeito Municipal de Santa Carmem